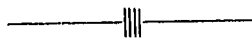




# ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



## CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

[Aut. 9/1805, Janeiro, 7]

[NATAL]

Caixa

9

Doc. N.º

576

[ant. 1805, Janeiro, 7, Natal]

REQUERIMENTO do capitão Amaro de Barros Lima ao príncipe regente [D. João] pedindo confirmação de carta de sesmaria de terras no sítio chamado dos Paulistas, na Ribeira do Trairi.

Anexo: carta de sesmaria e bilhete.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 9, D. A-1

AHU\_ACL\_CU\_018, Cx. 9, D. 576

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Haja vista o Des. Procurador da Fazenda  
Le. 7 de Janeiro de 1805

*[Handwritten signature]*

Haja vista o Des. Procurador da Fazenda  
Le. 21 de Janeiro de 1805

Pape feito de confirmacão bon proprio  
de Antonio. Le. 29 de Janeiro de 1805

*[Handwritten signature]*

is Amara de ~~Alagoas~~ ~~Lima~~ que o Gu

vereador do Rio grande de Norte ~~de~~ ~~unidade~~ del  
Herr. Comite. Es. N. O. humo ~~plano~~ de ~~terre~~ ou ~~fazenda~~ chamada dos Pau  
tado ~~safermaria~~ ~~huty~~ na ~~Nebrua~~ ~~destruicão~~ ~~de~~ ~~esta~~ ~~curmaria~~ Como tudo Cons  
ta de Carta ~~justa~~ e ~~por~~ ~~que~~ ~~tempo~~ que ~~N. O. N. O.~~ ~~he~~ ~~Con~~  
firmo ~~pro~~ ~~stante~~

*[Handwritten signature]*



Fuit iustitia ~~sem~~  
proprio de ~~St.~~

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

o. a. N. O. ~~agencia~~ ~~de~~ ~~ho~~  
mandas ~~passar~~ ~~agencia~~ ~~Carta~~ ~~de~~ ~~longe~~  
macas ~~na~~ ~~forma~~ ~~de~~ ~~Cidella~~

Como procurador

Hernique ~~pro~~ ~~du~~ ~~St.~~  
Especial ~~Carta~~ ~~de~~ ~~Junho~~  
de 1805

*[Large handwritten signature]*

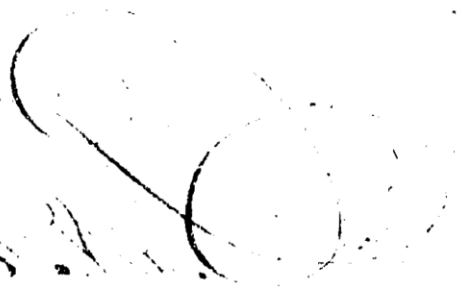
Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title.

Main body of handwritten text, consisting of several lines of cursive script.

Enviado de ...

1805

Handwritten signature or name.



Handwritten text on the right side of the page, possibly a date or location.



Large handwritten flourish or signature at the bottom left of the page.

Handwritten text at the bottom right of the page, possibly a footer or closing.



E o que posso informar a V. Mage. que mandava o que for servido Cid. do  
 Catal de Marco de 1780. Censuras da Fazenda Real de Antonio de  
 Souza e Oliveira. S. Cap. mores. Quando a gerencia da Real Fa:  
 zenda informada por escrito, o que se se refere ao <sup>de</sup> de ferirem como for  
 junto com formo au Recin ordena sempre viro de terceira Cidade do Catal  
 Jo de Marco de 1780. Antonio Carneiro de Albuquerque Dondeim  
 Vitor ar informacem se lte passe dua Carta de Data e Sismaria na forma  
 do entillo Cidade do Catal de Marco de mil e secentos e oitenta e Treze  
 e Dizeira. Porbem do qual nossa Dey. acio se passou em andemos passar  
 a presente carta de Data e Sismaria ao sup. o Cap. mores de Barros Lima  
 em nome de Mag. Fid. mas da terra que se de e confronta em sua, e hica para  
 si, e sego Eerdeiro acendentes, edescendentes, excepto de lligios, em ven:  
 tude da Real ordem do ditos vir de 22 de Dezembro de 1775 na qual lo grava  
 com todas as suas matos, Campos, agos, e Fertades, logradouros em ois, vtey  
 que nellas ouverem, com a condicao de ar, ou ar medir edemarcas dentro  
 do quin quenio da ley, e sera obrigado ad ar pela r ditas terras camin to lsten  
 acon. ca po. fonten, Fonten, e Pedreiras, e paguadellaro Dirimo a D. los dos fructos  
 que dellas ouver edentro em hum anno. E a confirmao de Mag. Fid. mo  
 pelo seu con. Ultramarino. Pela que ordenamos ao D. Provedor da Fazenda  
 Real de e faa dar a posse Real affectiva e actual na forma costumada, edar:  
 mais da ord. D. U. de 23. pena de se la uerem, por devoluta, e se da rem a quem  
 arpedir, e conforme a ordem de Mag. Fid. mo de 17 de Marco de 1778 que  
 E a entrada publica que a travece do caudalora, se deve conceder E uma  
 legoa de terra em quadra, meyo a para cada banda, de uma e outra parte da lha  
 para a comodidade dos passageiros, o que assim se deu a ob servada, sua possi:  
 mesia de tudo e mandemos passar a pren. carta de Data e Sismaria  
 por nos assignada, que se registara nas l. de da Secre. N. e a mesma dita  
 Cidade, e nos da Provedoria da mesma, e em enta pren. e circumstancia  
 nas valenias por lousucas de Mag. Fid. mo de 1778. Dada e passada na rta  
 sobre dita Cidade do Catal aos 11 de Marco de 1780. Manoel Pinto  
 de Santos Secre. N. de do Governo o fer

José Baptista Freyre Presidente de Saã Petriã

Carta de Data e Sismaria, pela qual em. ouveras porbem  
 de concederem em nome de Mag. Fid. mo de D. los Juan. ao sup.  
 o Cap. mores de Barros Lima a terra que se de e confronta em sua, e hica para  
 lar, lousucas de claradas

Para um verem

Ida  
Legaf 368 do:

L. 3 de Reg. q. 1a Servienta Secre  
n. do e. Rio Grande do Norte Cidade  
do Natal 13 de Março de 1780

*[Signature]*  
L. 3 de Reg. q. 1a Servienta Secre  
n. do e. Rio Grande do Norte Cidade  
do Natal 13 de Março de 1780

Reg. a 2158 do L. 3 que  
se refere de Reg. n. datar e. Rio  
maria e. Reg. n. do e. Rio  
do Natal 12 de Março  
de 1780

*[Signature]*  
L. 3 de Reg. q. 1a Servienta Secre  
n. do e. Rio Grande do Norte Cidade  
do Natal 13 de Março de 1780

Leg. a 3320 do L. 12 do  
Reg. n. do e. Rio Grande do Norte  
Cidade do Natal 13 de Março de 1780

Antonio de Souza e Silva  
*[Signature]*

Sumprado e legitimo  
L. 3 de Reg. q. 1a Servienta Secre  
n. do e. Rio Grande do Norte Cidade  
do Natal 13 de Março de 1780

*[Signature]*



△ Alvará de Barros Lima, sobre pexas Carta de Confirma-  
cao de la Marina de Suma, termino sus Chacra de Paulista, en la Capia.  
Paria del Rio Grande del Norte de los 11. de Abril de  
1805.

Juan de Souza Sarcas Stockler

N 14



100

Ap 97 de los 33 de Revisada en  
Noviembre. Se arregia a los Revis.  
deley quatro cintos de los 15 de Real.  
de 1805.

J. P. M. S.

J. P. M. S.

Ap 225 de los 40 que este reg. La 15  
de Real. de 1805.